

ANEXO I

MODELO DE MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome:	ANDERSON SANTOS CAMPOS
SIAPE:	0426684
Cargo:	VIGILANTE
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	D
Lotação:	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA
Função/Encargo (se houver):	
Nível de RSC Requerido:	V
Telefone/E-mail:	

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição.

Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

Esta seção deve seguir exatamente a estrutura utilizada no requerimento.

2.1 REQUISITO I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade.

- ITEM 3 - Participei como membro da comissão de depreciação patrimonial de bens adquiridos em exercícios anteriores a 2010. Esta comissão está vinculada ao registro oficial n 23113.015554/11-39. Neste processo fui responsável técnico por todo o levantamento patrimonial dos veículos da instituição, adquiridos em exercícios anteriores a 2010 como também ao seu respectivo estado de conservação e valor de mercado atualizado.

Documentos relacionados: **Anexo Portaria 2614 (1542465).**

2.2 REQUISITO II - Participação e atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada.

- ITEM 1 - Atuei como Coordenador do projeto AVSAU - Orquestra e Coro da Universidade Federal de Sergipe Prática Avançada (14/06/2018-14/12/2018), cujo o objetivo foi prover formação musical de alto desempenho, em grupo, para jovens iniciados e semiprofissionais (mínimo de 4 anos de prática musical), para atuação como chefes de naipe (líderes de seção) em orquestras e Coros experimentais, por meio do atrelamento à Orquestra Sinfônica e ao Coro da Universidade Federal de Sergipe, e também a possibilidade de gerenciamento prático de questões concernentes à gestão cultural. Os objetivos principais deste projeto foram: 1) fornecer a jovens instrumentistas e cantores líricos iniciados experiências em prática musical em grupo, compreendendo suas responsabilidades individuais e seu papel em relação ao conjunto; 2) prover a jovens gestores culturais a possibilidade de comandar importantes aspectos concernentes à operação de grupos artísticos de grande porte.

ITEM 6 - Participei da equipe técnica na produção do manual de extensão que tem como principais conteúdos orientações e procedimentos para submissão de ações de extensão, difusão das políticas nacionais de extensão e orientações sobre as normativas institucionais de extensão vigentes. Na edição do manual 2018 contribuí dentro da equipe técnica na produção do documento contextualizando as informações referentes à minha divisão – mais especificamente na divisão de cursos e eventos, dados sobre ações de extensão, como Cursos, Minicursos, Palestras, Simpósios, Seminários, etc. participando na discussão e construção de textos orientadores sobre procedimentos de submissão de ações de extensão. Com o trabalho desenvolvido conseguimos construir um produto informativo e de fácil compreensão, atendendo desta forma, a demanda dos(as) usuários(as), agregando em um só documento as informações de maior relevância e norteadoras no desenvolvimento de ações de extensão no âmbito da UFS.

Documentos relacionados: **Anexo Certificado (1542486) para o item 1 e Anexo Manual (1542495) para o item 6.**

2.3 REQUISITO III - Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública.

2.4 REQUISITO IV - Designação para assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas.

- Item 3 – Participação como Gestor do termo de cooperação técnica estabelecido entre a UFS (Universidade Federal de Sergipe) e o Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) em Sergipe com o intuito de promover estudos, pesquisas e aulas práticas conjuntas, além de projetos de capacitação e desenvolvimento regional.
- Item 3 – Participação como Gestor de Contrato estabelecido entre a Universidade Federal de Sergipe e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, assim como, a Auto Nasa Peças e Serviços Ltda. e a CDL Auto Center Ltda, sob a portaria de número 504, de 2008.
- Item 3 – Participação como Gestor de Contrato estabelecido entre a Universidade Federal de Sergipe e a FRANCISCO & SANTANA LTDA M, Auto Nasa Peças e Serviços Ltda., SERGIAUTO Ltda, Tyresoles de Sergipe Indústria, Comércio e Serviços Ltda, Bat-Auto Ltda e a Gazol Combustíveis Ltda, sob a portaria de número 315, de 2009.
- Item 3 – Participação como Gestor do Contrato de número 1215.007/2010, firmado com a Tyresoles de Sergipe Indústria, Comércio e Serviços Ltda, referente ao fornecimento de combustíveis para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos da UFS, designado pela portaria 135, de 2010.
- Item 3 – Participação como Fiscal Técnico Titular, responsável pela fiscalização no Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde e no CULTART, sob o contrato de número 059/2021, firmado com a empresa Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda que tem como objeto

contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala de 12hx36h, durante 24 horas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe (ano de 2021).

- Item 3 – Participação como Fiscal Técnico, responsável pela fiscalização no Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde e no CULTART, sob o contrato de número 059/2021, firmado com a empresa Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala de 12hx36h, durante 24 horas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe (ano de 2022, Portaria de número 31/2022).
- Item 3 – Participação como Fiscal Técnico, responsável pela fiscalização no Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde e no CULTART, sob o contrato de número 059/2021, firmado com a empresa Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala de 12hx36h, durante 24 horas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe (ano de 2024, Portaria de número 300/2024).
- Item 3 – Participação como Fiscal Técnico Titular, responsável pela fiscalização no Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde e no CULTART, sob o contrato de número 059/2021, firmado com a empresa Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala de 12hx36h, durante 24 horas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe (ano de 2024, Portaria de número 334/2024).
- Item 3 – Participação como Fiscal Técnico Titular, responsável pela fiscalização no Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde e no CULTART, sob o contrato de número 059/2021, firmado com a empresa Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala de 12hx36h, durante 24 horas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe (Portaria de número 390/2024).
- Item 3 – Participação como Fiscal Técnico Titular, responsável pela fiscalização no Campus de São Cristóvão, Campus da Saúde e no CULTART, sob o contrato de número 059/2021, firmado com a empresa Força Alerta Segurança e Transporte de Valores Ltda que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços vigilância patrimonial armada, de segunda-feira a domingo, com fornecimento de mão de obra exclusiva, em regime de escala de 12hx36h, durante 24 horas, para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe (Portaria de número 330/2025).
- Como Fiscal e Gestor de Contratos e Convênios pude ampliar as minhas atribuições e atuar em outras áreas além da minha área de atuação enquanto Vigilante do quadro efetivo da UFS, podendo neste período expandir meu conhecimento na área de logística, transporte, segurança e convênios com outras Instituições.

Documentos relacionados: Anexos Portaria 127/2015 (1542652), Portaria 504/2008, Portaria 315/2009, Portaria 135/2010, Portaria 127/2015, Minuta CONTRATO, Portaria 31/2022, Portaria 300/2024, Portaria 334/2024, Portaria 390/2025, Portaria 330/2025.

2.5 REQUISITO V - Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional.

- Item 3 - Exerci a função de Chefe da Divisão de Transportes durante o período de 30/06/2009 a 31/03/2012. A

competência da Divisão de Transporte (DITRAN) da UFS abrange a gestão e manutenção da frota de veículos da universidade, incluindo zelar pelo seu funcionamento e conservação, controlar o uso de material (combustível, lubrificantes) e a movimentação de entrada e saída de veículos, além de monitorar e fiscalizar o desempenho de motoristas e veículos, sendo a unidade responsável pela guarda e manutenção dos veículos automotivos da Universidade, competindo-lhe: I. zelar pelo funcionamento dos veículos; II. controlar material, combustível e lubrificantes; III. controlar a movimentação de entrada e saída de veículos, e, IV. monitorar o desempenho dos motoristas. Durante o meu exercício de função na Divisão de Transporte iniciamos o processo de requisição de veículos através do portal da UFS e otimizamos os atendimentos de maneira mais efetiva para toda Comunidade Universitária. Neste período foi iniciado o sistema de concessão de diárias através do Sistema de Concessão de Diárias (SCDP) o que tornou o pagamento mais ágil, possibilitando aos Motoristas e Servidores de outros setores, fazerem o deslocamento da viagem com o pagamento da diária em tempo mais oportuno, geralmente o pagamento da diária era realizado de forma posterior a viagem. Além disto , pudemos contribuir de forma efetiva para o atendimento de inúmeras visitas técnicas a escolas de ensino médio (públicas e privadas) em todo o Estado, em ações relacionadas a divulgação dos cursos ou programas desenvolvidos pela PROGRAD/UFS.

- Item 3 - Exerci a função de Chefe da Divisão de Extensão Universitária – DIVIG/DSG -, durante o período de 30/04/2014 até 20/09/2018. A Divisão de Cursos e Eventos (DICE), denominada de forma anterior Divisão de Extensão Universitária, da Universidade Federal de Sergipe (UFS) faz parte da Pró-Reitoria de Extensão (Proex) e cuida do registro, orientação e acompanhamento de atividades acadêmicas, além de inscrições públicas pelo SIGAA da UFS, tem como atribuições: Orientar Departamentos e o Colégio de Aplicação; Acompanhar e aprovar pedidos enviados pelas unidades de ensino; Ajudar na criação de parcerias e convênios com órgãos públicos; Confecção e elaboração de certificados de entidades Públicas e Privadas; Avaliação de relatórios de cursos e eventos; Reenvio de senha dos alunos, servidores e professores da UFS.
- Item 4 - Exerci a função de chefe da Divisão de Vigilância no período de 30.04.1993 a 02.10.2003. A Divisão de Segurança (DISEG) da Universidade Federal de Sergipe (UFS) tem como atribuição cuidar da vigilância dos campi, da proteção do patrimônio público e do apoio à comunidade acadêmica. Ela faz parte da Superintendência da UFS. Atribuições da Divisão de Segurança: Vigilância física e eletrônica: Cuidar do controle de áreas e do monitoramento por câmeras nos campi. Prevenção: Criar planos para evitar roubos, danos e problemas de segurança nas unidades da UFS. Controle de dados: registro de ocorrências dentro da UFS e das suas unidades. Cabe ao chefe da divisão organizar, planejar e operacionalizar todas as ações relativas ao serviço de vigilância no Campus de São Cristóvão e suas unidades. Durante o meu exercício na função foi possível implementar diversas melhorias como por exemplo, a aquisição de rádios de comunicação, instalação de uma base fixa e móvel de rádio, compra de cones de sinalização, compra de uniformes e equipamentos para todo o efetivo de vigilantes, além da regularização da vigilância privada através de um contrato com vigência de 2 anos com a FAPese, para que fosse possível fazer o primeiro processo licitatório para prestação de serviço de Vigilância no Campus da UFS e de suas unidades.

Documentos relacionados: Anexos Portaria 1694/2009, Portaria 158/2010, Portaria 2687/2011 para a função de Chefe da Divisão de Transportes; Anexo Portaria 1155/2014 para a função de Chefe da Divisão de Extensão Universitária. Anexo Portaria 492/1999 para a função da Divisão de Vigilância

2.6 REQUISITO VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico.

- **Item 16** - Atuei como Coordenador do Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade (2020-2023), participando os alunos dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da UFS em todas as sessões distribuídas no período do evento. Ao passar dos anos o evento consolidou-se como partes das políticas afirmativas da UFS por conter em sua programação eixos temáticos voltados para a realidade da Educação no Brasil e no mundo. Auxiliei também em reuniões com alunos voluntários, seleção de voluntários, organização de material didático, apoio logístico ao evento e confecção de certificados. Até a presente data o EDUCON reuniu um grande número de participantes, tanto no que se refere a estudantes, como também palestrantes de relevância Nacional e Internacional, este colóquio consolidou-se como um encontro anual da socialização científica, formação de Pesquisadores e fortalecimento das

redes acadêmicas.

- Item 04 - Conclusão de curso superior de Licenciatura em Pedagogia em 1997, na Universidade Federal de Sergipe. Formação importante para entrada no mercado de trabalho na área de educação pública e privada, assim como acessos a cursos de especialização e correlatos, e ascensão a níveis funcionais dentro do serviço público , com o intuito de sempre melhorar a prestação do serviço.

Documentos relacionados: Anexos Certificado CERTIFICADO 2020, Certificado CERTIFICADO 2021, Certificado CERTIFICADO 2022, Certificado CERTIFICADO 2023 para atuação como Coordenador do Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade; e Anexo Certificado (1545928) para o Curso de Graduação em Licenciatura.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória descrita neste Memorial demonstra a construção contínua de conhecimentos, habilidades e competências desenvolvidas durante o exercício das atribuições do cargo.

As atividades apresentadas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial evidenciam contribuições efetivas para o desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Sergipe, estando devidamente comprovadas pelos documentos anexados ao processo.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Assinatura: _____ Data: ____/____/____.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA** , **Reitor(a)**, em 20/07/2026, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1532678** e o código CRC **E048F39E**.